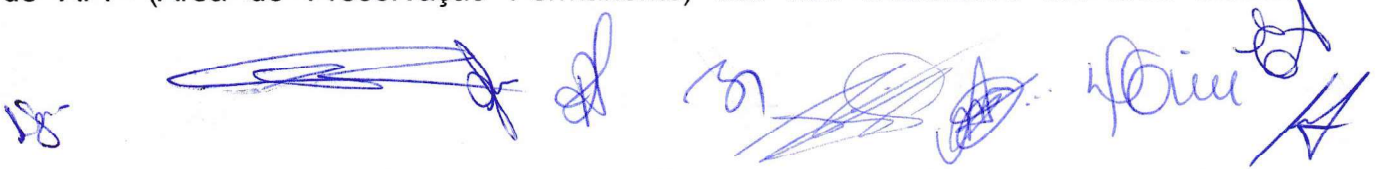


Ata nº06/2024

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Criciúma - COMDEMA

24 de junho de 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h10min, realizou-se a primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Criciúma (COMDEMA) do ano de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Elaine Lavezzo Amboni (SINDUSCON); Roberto Francisco Longhi (EPAGRI); Regina Freitas Fernandes (SIECESC); Nadja Zim Alexandre e César Bussolo (IMA); Vanderlei José Zilli (Gerência Agricultura - PMC); Felipe Sorato Monteiro (DMACRI), Ademilson Araújo Sabino (CASAN), Luana de Oliveira Gomes e Alessandra Moraes (CREA/SC), Pedro Rosso (IFSC), André Garcia Alves Cunha (OAB), Além dos conselheiros estavam presentes também, os técnicos da SATC que elaboraram o estudo, sendo eles Helena De Zan Baggio Meller, Maria Eduarda Wolter, Nadine Saraiva de Souza, Ana Clara Albino Rocha, Vanessa de Castro Barbosa, Jessica de Aguiar Rolim, Leticia Possoli, e da assessora jurídica Cristine Dagostin, do IMA/SC (Instituto de Meio Ambiente) estiveram presentes os técnicos Cristiani B. de Oliveira e Lara Possamai Wessler, representando a equipe técnica da Prefeitura que acompanha a realização do diagnóstico Socioambiental estava o técnico Mauricio Thadeu Fenilli de Menezes, que acompanharam a reunião como ouvintes. O presidente iniciou cumprimentando todos os presentes e informou que a reunião extraordinária seria para apresentação aos conselheiros e visitantes do Diagnóstico Socioambiental da bacia do Rio Criciúma e a minuta do projeto de lei. O presidente passou a palavra para a conselheira Regina, que explicou sobre o contrato para elaboração da complementação do Diagnóstico Socioambiental da bacia do rio Criciuma, pois o que existe hoje, compreende apenas o traçado do rio principal e o que está sendo elaborado pela SATC é a bacia completa, ou seja, o rio principal e todos os afluentes do rio Criciúma. Depois de fazer essa explicação, a conselheira passou a palavra para o coordenador técnico do estudo, William de Oliveira Sant Ana da SATC. William iniciou falando que faria uma apresentação mais objetiva, tendo em vista que grande parte dos presentes já sabem do andamento desse trabalho, de como foi feito e da metodologia proposta pela SATC que foi aplicada em outros municípios e nos demais diagnósticos já feitos para Criciúma. Dando continuidade, o William falou que o estudo na bacia do rio Criciúma compreendeu em analisar todas as bases que o município possuía sobre o traçado da bacia que foram sobrepostas em escritório, validadas com a equipe técnica que acompanha o estudo e demais técnicos da prefeitura, feito isso, os técnicos da SATC foram a campo e restituíram o traçado, que será o que a partir da aprovação da lei do diagnóstico, o que passará a ser utilizado na base do município para a bacia do Rio Criciúma. Feito essa explanação, William iniciou a apresentação falando do porquê de ter sido feito o Diagnóstico Socioambiental, ressaltando a publicação da Lei Federal 14.285/2021 e da Resolução CONSEMA 196/2022, que permite aos municípios legislar sobre as faixas de APP (Área de Preservação Permanente) dos rios localizados em área urbana.



consolidada do município. Falou também da necessidade do estudo ser apresentado ao COMDEMA, em cumprimento das referidas legislações citadas anteriormente. Foi apresentada também rapidamente a metodologia que a SATC utilizou para elaborar o Diagnóstico e definir a faixa de APP, que inclui várias temáticas, como geologia, meio biótico, socioeconômico. Apresentou também as fotos que foram coletadas em campo pela equipe técnica que elaborou o estudo e por último, apresentou um detalhe do mapa final, com a definição das APP, e que o Diagnóstico será entregue para a Prefeitura em arquivo contendo o relatório, os mapas e a minuta do projeto de Lei, em meio impresso e digital. Os mapas em arquivo aberto, após aprovada a lei municipal, serão incorporados na base cartográfica do município e disponibilizada para a população através da consulta prévia, que tem no site da Prefeitura. William explicou também, que nos locais onde o rio estiver tubulado, ficou definido que será Faixa Sanitária Não Edificante (FSNE) de cinco metros para os tubos de um metro de diâmetro e que os demais casos, com medidas maiores ou menores que um metro, seriam analisadas pelos técnicos da Prefeitura e definido a metragem necessária a ser deixada como FSNE. Feita a apresentação do estudo, foi aberto para questionamentos. A conselheira Nadja questionou se o estudo estava alinhado com o Ministério Público. A Regina respondeu que mensalmente são protocolados relatórios no Ministério Público, onde consta o andamento das atividades e que até o momento não houve manifestação da comarca de Criciúma, só de um outro município que elaboramos o Diagnóstico em que o promotor fez alguns questionamentos e que foram respondidos pela SATC. Complementando a conselheira Regina explicou que os diagnósticos de Criciúma aprovados já estão no sistema de consulta público e que assim que a lei referente ao diagnóstico da bacia do rio Criciúma for aprovado o mesmo será também colocado no sistema da prefeitura, porém, na consulta prévia não sai a metragem, só na ferramenta que tem no site é possível ver aproximadamente e que para aprovação de projetos deve ser feita a consulta junto ao setor responsável da prefeitura para esse fim. Continuando a apresentação do mapa com as APP definidas pela estudo, o William apresentou os limites da bacia e ressaltou que 80% ficou como faixa sanitária, considerado que a cidade cresceu praticamente "em cima" do rio Criciúma. O Maurício solicitou para ver uma área na rua Palestina, e perguntou como ficou a APP naquela área, o William explicou que ficou menor que cinco metros, mas que o importante seria manter APP mínima no estudo, pois com um metro ou dois, não adiantaria manter como APP, pois perde a função ecológica da mesma, que o ideal seria definir APP mínima de cinco metros. A assessora jurídica Cristine Dagostin, ressaltou que seria importante o COMDEMA se manifestar sobre esse tema, explicando que o modelo calculou APP de 1,5 ou 2 metros, mas que a equipe técnica da SATC, havia considerado APP mínima de 5 metros. A Regina utilizou o exemplo em tela, para explicar essa questão, do porque a APP mínima no estudo deveria ser de 5 metros, a fim de evitar conflitos. O presidente do COMDEMA colocou esse tópico para votação os locais onde o rio está aberto e o modelo calculou APP e ela ficou menor que cinco metros, será definida a APP mínima de cinco metros, para acompanhar a metragem da FSNE, que ocorre antes e depois do trecho do rio aberto, em que foi calculada APP menor que a FSNE. Esse item foi aprovado por unanimidade que no estudo fosse definido como cinco metros a metragem mínima de APP, nos locais onde o modelo calculou distância menor que cinco metros. A conselheira Luana Gomes perguntou como ficou o estudo que está sendo apresentado em relação ao

6
91 já existente, se ficou próximo ou mudou muita coisa. Regina explicou que o estudo atual
92 diz que onde está tubulado a distancia é de cinco metros e onde está aberto vale o código
93 florestal, onde deve ser deixado APP de 30 metros. E que no estudo que está sendo
94 apresentado, novas faixas de APP foram definidas e com metragens diferentes para cada
95 trecho, dependendo das condições socioambientais do local. O conselheiro Roberto
96 questionou se as APP precisariam ser vegetadas ou recuperadas. A Regina explicou que
97 isso faz parte da gestão do município e que o mesmo deverá criar instrumentos para essa
98 questão. Foram feitos mais alguns questionamentos sobre a faixa de APP em locais da
99 cidade e num desses foi observado pelos presentes na reunião que um trecho de rio onde
100 foi definido FSNE o local está fora da área urbana consolidada. A SATC se comprometeu
101 em ajustar o polígono da área urbana consolidada juntamente com o técnico Maurício e
102 que assim que estivesse correta enviaria ao COMDEMA. Posteriormente a isso, foi
103 apresentado a minuta do projeto de lei A assessora jurídica da SATC e a conselheira
104 Regina fizeram a apresentação da minuta, explicando que foi levado em consideração a
105 lei aprovada para os outros diagnósticos que já estão aprovados em Criciúma e a lei
106 existente para o rio Criciuma. Por fim, os conselheiros se manifestaram que vão aguardar
107 o ajuste no polígono da área urbana consolidada e que será colocado em votação na
108 próxima reunião do COMDEMA a aprovação da minuta do projeto de lei e o diagnóstico
109 socioambiental elaborado pela SATC. Sendo o que tinha para ser registrado, eu, Regina
110 Freitas Fernandes, segunda secretária, lavrei a presente ata que será submetida à
111 apreciação dos conselheiros que estiveram presentes e, posteriormente, por todos
112 assinada.

113
114 Elaine Lavezzo Amboni (SINDUSCON)

115 Roberto Francisco Longhi (EPAGRI)

116 Regina Freitas Fernandes (SIECESC)

117 Nadja Zim Alexandre (IMA)

118 César Bussolo (IMA)

119 Vanderlei José Zilli (Gerência Agricultura - PMC)

120 Felipe Sorato Monteiro (DMACRI)

121 Ademilson Araújo Sabino (CASAN)

122 Luana de Oliveira Gomes (CREA/SC)

123 Alessandra Moraes (CREA/SC)

124 Pedro Rosso (IFSC)

7
8
125 André Garcia Alves Cunha (OAB)

A stylized, handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.